



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DELIBERAÇÃO Nº. 07/2011-CONSEPEX

Natal, 29 de abril de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que este Conselho, reunido ordinariamente nesta data, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13 do Estatuto do IFRN,

CONSIDERANDO

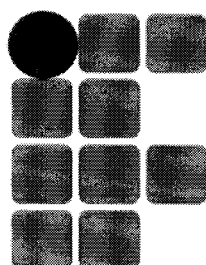
o que consta no Processo nº 23093.006238.2011-13, de 15 de abril de 2011,

DELIBERA:

I – APROVAR, na forma do anexo, o projeto pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Gestão da Qualidade em Serviços, na forma integrada ao ensino fundamental, na modalidade de educação de jovens e adultos, semipresencial, a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

II – PROPOR ao Conselho Superior a autorização de criação do curso no âmbito deste Instituto Federal.


BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA
Presidente



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO NORTE

*Projeto Pedagógico do Curso
de Formação Inicial e Continuada
em*

*Gestão da
Qualidade em
Serviços*

integrado ao Ensino Fundamental

www.ifrn.edu.br



REDE FEDERAL
DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL
E TECNOLÓGICA

1999-2009

*Projeto Pedagógico do Curso
de Formação Inicial e Continuada em*

Gestão da Qualidade em Serviços

*integrado ao Ensino Fundamental na modalidade de Educação de
Jovens e Adultos, semipresencial*

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Projeto aprovado pela Resolução nº xx/2011-CONSUP/IFRN, de xx/xx/2011.

Belchior de Oliveira Rocha
REITOR

Anna Catharina da Costa Dantas
PRÓ-REITORA DE ENSINO

Jailton Barbosa dos Santos
COORDENAÇÃO GERAL

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO:

Jailton Barbosa Dos Santos

Juvenise Tavares Freire Da Costa

Lúcia Maria De Lima Nascimento

Carmem Ariane Filgueira De Medeiros Costa

Lacôncia De Oliveira Lacerda

Lúcia Maria de Lima Nascimento
COORDENAÇÃO

Dagmá Rego de Queiroz
REVISÃO PEDAGÓGICA

Lúcia Maria de Lima Nascimento
REVISÃO LINGUÍSTICO-TEXTUAL

COLABORAÇÃO:

Fernanda Monteiro Santos

(Chefe da Divisão de Reabilitação da Penitenciária Federal de Mossoró)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
1. JUSTIFICATIVA	7
2. OBJETIVOS	7
3. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO	8
4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO	8
5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO	8
5.1. ESTRUTURA CURRICULAR	8
5.2. DIRETRIZES CURRICULARES E PROCEDIMENTOS PEDAGÓGICOS	10
5.3. INDICADORES METODOLÓGICOS	10
6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	11
7. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	12
8. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	13
9. CERTIFICADOS	14
REFERÊNCIAS	15
ANEXO I – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS	17

APRESENTAÇÃO

O presente documento se constitui do projeto pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Gestão da Qualidade em Serviços integrado ao Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, semi-presencial. Este projeto pedagógico de curso está fundamentado nas bases legais, nos princípios norteadores e níveis de ensino explicitados na LDB nº 9.394/96, bem como, no Decreto 5.154/2004, Resolução CNE/CEB nº 1/2004, nos referências curriculares e demais resoluções e decretos que normatizam a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no sistema educacional brasileiro.

Estão presentes, também, como marco orientador desta proposta, as decisões institucionais traduzidas nos objetivos desta instituição e na compreensão da educação como uma prática social, os quais se materializam na função social do IFRN de promover educação científico-tecnológico-humanística, visando à formação do profissional-cidadão crítico-reflexivo, competente técnica e eticamente e comprometido com as transformações sociais, políticas e culturais.

Dessa maneira, a Instituição busca contribuir para a formação do profissional-cidadão em condições de atuar no mundo do trabalho, na perspectiva da edificação de uma sociedade mais justa e igualitária, através da formação inicial e continuada de trabalhadores; da educação profissional técnica de nível médio; da educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação; e da formação de professores fundamentadas na construção, reconstrução e transmissão do conhecimento.

1. JUSTIFICATIVA

O município de Mossoró/RN localiza-se na região oeste do Estado do Rio Grande do Norte, em uma área de 2.108 km². Mossoró é a segunda maior cidade do estado do RN, com população próxima de 250 mil habitantes. Atualmente, possui como principais atividades econômicas: a produção do sal, a extração do petróleo e a fruticultura tropical irrigada. Essas atividades são responsáveis pela dinâmica comercial e pela potencialidade do setor de serviços na região. Em 2009, o DEPEN inaugurou nesta localidade uma das penitenciárias federais de segurança máxima do Sistema Penitenciário Federal. Esse estabelecimento prisional atingiu em 2010 uma população carcerária de 84 pessoas privadas de liberdade, que apresentaram grau de escolaridade diversificado, sendo que, desse número, 37 (44%) têm o Ensino Fundamental incompleto.

O crescimento do setor de serviços no Brasil fez com que se passasse a exigir profissionais comprometidos com a gestão e também com a qualidade dos serviços prestados pelas organizações. Por essa razão, o Curso de Formação Inicial e Continuada em Gestão da qualidade em Serviços integrado ao Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, semi-presencial, se justifica como locus de empregabilidade para os apenados, que serão ressocializados e precisam ser inseridos imediatamente no mercado de trabalho. Observando que o maior número de apenados da Penitenciária Federal de Mossoró possui o ensino fundamental incompleto, propôs-se uma qualificação profissional na qual esses apenados aprendam a desenvolver essa profissão para que possa exercê-la com cidadania quando do seu retorno à sociedade.

2. OBJETIVOS

O Curso de Formação Inicial e Continuada em Gestão da qualidade em Serviços integrado ao Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, semi-presencial, tem como objetivo geral:

Formar profissionais capazes de processar informações, acompanhar e avaliar a evolução dos conhecimentos inerentes à gestão e à qualidade de serviços, tendo senso crítico, criatividade, atitude ética e capacidade de desenvolver, com autonomia, suas atribuições, portando-se como agente impulsionador do desenvolvimento sustentável, integrando a formação técnica à cidadania na busca da formação continuada.

Os objetivos específicos do curso compreendem:

- Oportunizar novos conhecimentos científicos e tecnológicos e informações a respeito da gestão e da qualidade nas organizações;
- Permitir o desenvolvimento de projetos no exercício profissional e de atividades nas organizações;
- Possibilitar o conhecimento prático e a troca de experiência a partir de procedimentos didático-pedagógicos usados nos ambientes das instituições e preparar pessoas para participar do planejamento e da elaboração de programas de treinamento e conscientização

para a qualidade, em consonância com a política de qualidade estabelecida pelas organizações.

3. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO

Para matricular-se no Curso de Formação Inicial e Continuada em Gestão da qualidade em Serviços integrado ao Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, semi-presencial., o aluno deverá ter concluído o primeiro segmento do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série/1º ao 5º ano).

O processo de seleção ocorrerá através de inscrição feita em formulário próprio, no qual o apenado demonstre o interesse de participar do curso. Para a seleção, serão considerados os seguintes critérios: comprovação de conclusão do 1º segmento do Ensino Fundamental, interesse em participar do curso e bom comportamento carcerário. Considera-se critério de desempate o maior intervalo de tempo previsto para a permanência do reeducando na unidade.

4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO

O profissional egresso do Curso de Formação Inicial e Continuada em Gestão da qualidade em Serviços integrado ao Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, semi-presencial., deve ser capaz de processar as informações, acompanhando e avaliando a evolução dos conhecimentos oriundos da atividade exercida, tendo senso crítico, criatividade, atitude ética e capacidade de desenvolver, com autonomia, suas atribuições. Deve ser um agente impulsionador do desenvolvimento sustentável, integrando a formação técnica à cidadania na busca da formação continuada.

Dessa forma, ao concluir sua formação, o profissional qualificado em Gestão da qualidade em Serviços deverá demonstrar um perfil que lhe possibilite:

- Dominar a aplicação das técnicas básicas de gerenciamento de recursos humanos e materiais para otimização do potencial e da gestão da qualidade nas organizações;
- Atuar no apoio à administração de organizações, antecipando e promovendo transformações em bases técnicas e científicas;
- Tomar decisões fundamentadas em análises técnicas e resolver problemas pertinentes à rotina administrativa das organizações com apoio de ferramentas gerenciais pertinentes aos princípios da gestão científica e da qualidade;
- Adquirir conhecimentos científicos e tecnológicos e aplicá-los à realidade das organizações.

4.1. ESTRUTURA CURRICULAR

A matriz curricular do Curso de Formação Inicial e Continuada em Gestão da qualidade em Serviços integrado ao Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, semi-presencial, levará em consideração a necessidade de se proporcionar aos alunos que compõem o público da Educação de Jovens e Adultos a possibilidade de cursar o Ensino Fundamental, anos finais,

com elevação de escolaridade, integrado com uma qualificação profissional de auxiliar técnico, que proporciona ao educando a capacitação para o mundo do trabalho, bem como a possibilidade de continuidade dos estudos.

O itinerário formativo é composto de 1400h, segundo disposição no Quadro 1, divididas em 1200h para a formação geral e 200h para a qualificação profissional, conforme dispõe o Decreto 5.840, de 13/07/2006. O Anexo I apresenta as ementas e programas das disciplinas.

A fim de atender à particularidade do ensino em estabelecimento prisional, o curso será realizado em 12 meses, constando de 50% de aulas presenciais e 50% através de educação a distância (EAD), situação assegurada pelo Decreto Federal nº 5.622/2005 e pela Lei nº 9.394/96 (LDB)

Quadro 1 – Matriz curricular do Curso de Formação Inicial e Continuada em Gestão da qualidade em Serviços integrado ao Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, semi-presencial.

Disciplina	Aulas presenciais	Aulas não presenciais (através de EaD)	Hora
Língua Portuguesa	120	120	240
Matemática	120	120	240
Ciências	100	100	200
Geografia	60	60	120
História	60	60	120
Língua Inglesa	40	40	80
Ensino da Arte	40	40	80
Ensino Religioso	20	20	40
Educação Física	40	40	80
Total	600	600	1200
Introdução à Informática	10	10	20
Princípios de Administração	10	10	20
Relações Humanas e Ética	10	10	20
Empreendedorismo	10	10	20
Administração da Produção de Bens e Serviços	20	20	40
Gestão pela Qualidade e Produtividade	20	20	40
Normalização para Qualidade	20	20	40
Total	100	100	200
Total de Carga-horária do Curso (horas)	700	700	1400

4.2. DIRETRIZES CURRICULARES E PROCEDIMENTOS PEDAGÓGICOS

A aprendizagem é um processo de construção de conhecimento, em que, partindo dos conhecimentos prévios dos alunos, os professores formatam estratégias de ensino de maneira a articular o conhecimento do senso comum e o conhecimento acadêmico, permitindo aos alunos desenvolver suas percepções e convicções acerca dos processos sociais e de trabalho, construindo-se como cidadãos e profissionais responsáveis.

O trabalho coletivo entre os professores é fundamental para a construção de práticas didático-pedagógicas integradas, que resultem na construção de uma postura técnica e eticamente comprometidas com o bem-estar da sociedade. Para tanto, os professores, assessorados pela equipe técnico-pedagógica, deverão desenvolver aulas que estabeleçam a relação entre o mundo ideal, teoricamente construído, e o mundo real.

Este projeto pedagógico, norteador do currículo no Curso de Formação Inicial e Continuada em Gestão da qualidade em Serviços integrado ao Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, semi-presencial, deve ser avaliado periódica e sistematicamente pela comunidade escolar. As alterações, solicitadas aos coordenadores e aprovadas pelos Conselhos competentes, devem ser: 1) implementadas sempre que se verificar, mediante avaliações sistemáticas (anuais), defasagem entre o perfil de conclusão do curso, seus objetivos e sua organização curricular; 2) resultantes das exigências decorrentes das transformações científicas, tecnológicas, sociais e culturais, que demonstrem a impossibilidade de o Curso atender aos interesses da sociedade.

4.3. INDICADORES METODOLÓGICOS

A metodologia é um conjunto de procedimentos empregados para atingir os objetivos propostos, sendo recomendável considerar as características específicas dos alunos, seus interesses, condições de vida e de trabalho, além de observar os seus conhecimentos prévios, orientando-os na (re)construção dos conhecimentos escolares. Para tanto, faz-se necessária a adoção de procedimentos didático-pedagógicos que auxiliem os alunos nas suas construções intelectuais, procedimentais e atitudinais, tais como:

- elaborar e executar o planejamento, registro e análise das aulas realizadas, ministrando-as de forma interativa por meio do desenvolvimento de projetos, seminários, debates, atividades individuais e, em alguns momentos, atividades em grupo;
- problematizar o conhecimento, sem esquecer de considerar os diferentes ritmos de aprendizagens e a subjetividade do aluno, incentivando-o a buscar a confirmação do que estuda em diferentes fontes;
- entender a totalidade como uma síntese das múltiplas relações que o homem estabelece na sociedade, articulando e integrando os conhecimentos de diferentes áreas;
- elaborar materiais impressos a serem trabalhados em aulas expositivas dialogadas e atividades em grupo;
- utilizar recursos tecnológicos para subsidiar as atividades pedagógicas;

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Considera-se a avaliação como um processo contínuo e cumulativo. Nesse processo, são assumidas as funções diagnóstica, formativa e somativa, de forma integrada ao processo ensino-aprendizagem, as quais devem ser utilizadas como princípios orientadores para a tomada de consciência das dificuldades, conquistas e possibilidades dos estudantes. Igualmente, deve funcionar como instrumento colaborador na verificação da aprendizagem, levando em consideração o predomínio dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplinas, considerando aspectos de assiduidade e aproveitamento.

A assiduidade diz respeito à frequência às aulas teóricas, aos trabalhos escolares, aos exercícios de aplicação e às atividades práticas.

O aproveitamento escolar é avaliado através de acompanhamento contínuo do estudante e dos resultados por ele obtidos nas atividades avaliativas.

Serão contemplados os seguintes aspectos no processo de avaliação: adoção de procedimentos de avaliação contínua e cumulativa, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos; inclusão de atividades contextualizadas; disponibilização de apoio pedagógico para aqueles que têm dificuldades, visando à melhoria contínua da aprendizagem; adoção de estratégias cognitivas e metacognitivas; discussão, em sala de aula, dos resultados alcançados pelos estudantes nas atividades desenvolvidas; observação das características dos alunos da EJA e de seus conhecimentos prévios, integrando-os aos saberes sistematizados do curso, consolidando o perfil do trabalhador-cidadão, com vistas à (re)construção do saber escolar; adoção da auto-avaliação pelos sujeitos (alunos) participantes do processo de ensino-aprendizagem que desenvolverão esse processo em suas atividades referentes à cada disciplina.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

Para o acompanhamento e avaliação do projeto, será criado um Grupo de Pesquisadores, cujas ações serão destinadas a realizar análises, visando aos impactos sociais produzidos pelo PROEJA – FIC na Penitenciária Federal de Mossoró; promover estudos em torno de possíveis causas de repetência e evasão, estabelecendo soluções viáveis para redução dos índices; e analisar os resultados gerados pelo programa de formação continuada aos formadores do PROEJA da Penitenciária Federal de Mossoró.

Os principais procedimentos que serão utilizados para acompanhamento das ações do projeto são:

- Caracterizar o perfil socioeconômico dos alunos do PROEJA-FIC no momento da matrícula;
- Implementar contrato pedagógico com atuação da equipe pedagógica e dos professores a partir de entrevista de acolhimento e reconhecimento do aluno, promovendo pesquisa de

forma continuada, analisando grau de satisfação, comprometimento e expectativa, bem como identificando possíveis dificuldades;

- Estabelecer acompanhamento dos egressos;
- Sistematizar as ações dos profissionais, envolvendo-os através de reuniões pedagógicas e seminários de progressão;
- Acompanhar os cursos de curta e longa duração, cujos temas são relacionados ao PROEJA-FIC e direcionados aos pesquisadores.

7. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E DE CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS

Serão previstos aproveitamento e certificação de conhecimentos, pois o público da EJA apresenta muitas singularidades no tocante às experiências profissionais anteriores aos bancos escolares. É pertinente considerar-se a possibilidade da validação desses conhecimentos associada ao contexto escolar. Para tanto, seguiremos as condições seguintes:

- Aproveitamento de estudos: compreende a possibilidade de aproveitamento de disciplinas estudadas em outro curso de formação profissional, mediante requerimento. Com vistas ao aproveitamento de estudos, a avaliação recairá sobre a correspondência entre os programas das disciplinas cursadas na outra instituição e os do PROEJA FIC e não sobre a denominação das disciplinas para as quais se pleiteia o aproveitamento.
- Certificação de conhecimentos: o estudante poderá solicitar certificação de conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, inclusive fora do ambiente escolar, com o fim de alcançar a dispensa de alguma(s) disciplina(s) integrantes da matriz curricular do curso. O respectivo processo de certificação consistirá em uma avaliação teórica ou teórico-prática, conforme as características da disciplina.

O aproveitamento de estudos e a certificação de conhecimentos adquiridos através de experiências vivenciadas previamente ao início do curso serão tratados pela Organização Didática e pelos regulamentos vigentes do IFRN e por orientações da Pró-Reitoria de Ensino e/ou da Diretoria Acadêmica do Campus Mossoró.

8. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

O curso ocorrerá nas dependências da Penitenciária Federal de Mossoró. As instalações deverão conter: salas de aula, biblioteca, sala dos professores e banheiros.

As salas de aula deverão apresentar capacidade para comportar 12 educandos, com mobiliário adequado para Educação de Jovens e Adultos, de acordo com a legislação vigente.

A biblioteca deverá propiciar condições necessárias para que os educandos dominem a leitura, refletindo-a em sua escrita. Na biblioteca, o interno poderá interagir com diferentes linguagens e desenvolver autonomia para buscar informações. Na Penitenciária Federal de Mossoró, existe uma

biblioteca com um pequeno acervo referente às áreas do conhecimento do Curso. Por isso, faz-se necessária a aquisição de acervo voltado à área técnica do curso proposto.

Os docentes e alunos matriculados no Curso também poderão solicitar, por empréstimo, títulos cadastrados na Biblioteca do Campus Mossoró. Nessa situação, os usuários estarão submetidos às regras do Sistema de Biblioteca do IFRN.

9. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Os Quadros 8 e 9 descrevem, respectivamente, o pessoal docente e técnico-administrativo necessários ao funcionamento do Curso.

Quadro 8 – Pessoal docente necessário ao funcionamento do curso.

Descrição	Qtde.
Professor com licenciatura plena em Ciências (Hab. Matemática) e Bacharelado em Direito	01
Professor com licenciatura plena em Letras	01
Professor com licenciatura plena em Geografia	01
Professor com licenciatura plena em História	01
Professor com licenciatura plena em Arte com Habilitação em Música	01
Professor com licenciatura plena em Química	01
Professor com licenciatura plena em Matemática	01
Professor com licenciatura plena em Educação Física	01
Professor com licenciatura plena em Física	01
Professor com licenciatura plena em Biologia	01
Professor com graduação em Engenharia Civil	01
Professor com graduação em Engenharia da Computação	01
Professor com graduação em Arquitetura	01
Professor com graduação em Administração	01
Professor com graduação em Sistema de Informação	01
Total de professores necessários	15

Quadro 9 – Pessoal técnico-administrativo necessário ao funcionamento do curso.

Descrição	Qtde.
Apoio Técnico	
Profissional de nível superior na área de Pedagogia, para assessoria técnica ao coordenador de curso e professores, no que diz respeito às políticas educacionais da instituição, e acompanhamento didático pedagógico do processo de ensino aprendizagem.	01
Profissional de nível médio na área de Pedagogia, para Suporte da Coordenação de Extensão aos Cursos Proeja-FIC	01
Profissional técnico de nível médio na área de administração para sistematização do material didático da parte profissionalizante	01
Apoio Administrativo	
Profissional de nível superior para prover a organização e o apoio administrativo da secretaria do Curso.	01
Total de técnicos-administrativos necessários	04

10. CERTIFICADOS

Após a integralização dos componentes curriculares que compõem o Curso de Formação Inicial e Continuada em Gestão da qualidade em Serviços integrado ao Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, semi-presencial, será conferido ao egresso o Certificado de **Auxiliar Técnico em Gestão da qualidade em Serviços**, em parceria com o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e a Secretaria de Educação do Estado do RN.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília/DF: 1996.

_____. **Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília/DF: 2008.

_____. **Decreto Nº 5.154, de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília/DF: 2004.

_____. Congresso Nacional. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Institui as Diretrizes e Base para a Educação Nacional. <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1/leis-ordinarias/legislacao-1/leis-ordinarias/1996>> acesso em 15 de março de 2011.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **PROEJA – Formação Inicial e Continuada/ Ensino Fundamental - Documento Base** - Brasília: SETEC/MEC, agosto de 2007.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Diretoria de Formação de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica. **Documento Orientador para PROEJAFIC em Prisões Federais**. Ofício Circular nº115/2010 - DPEPT/SETEC/MEC. Brasília, 24 de agosto de 2010.

_____. Presidência da República. **Decreto Federal nº 5.840 de 13 de julho de 2006**. Institui o PROEJA no Território Nacional. Brasília: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1/decretos1/decretos1/2006>> acesso em 15 de março de 2011.

_____. Presidência da República. Regulamentação da Educação à Distância. **Decreto Federal nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005**. <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1/decretos1/decretos1/2005>> acesso em 15 de março de 2011.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE. **Projeto de reestruturação curricular**. Natal: CEFET-RN, 1999.

_____. **Projeto político-pedagógico do CEFET-RN: um documento em construção**. Natal: CEFET-RN, 2005.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

LIPMAN, Matthew. **A Filosofia Vai à Escola**. São Paulo: Sumus Editorial, 1990.

ZABALA, Antoni. **Enfoque Globalizador e Pensamento Complexo**: uma proposta para o currículo escolar. Porto Alegre: Artmed, 2002.

ANEXO I – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

Curso: **Formação Inicial/Continuada em xxx**

Disciplina: **xxx**

Carga-
Horária: **xxh (xxx h/a)**

Objetivos

•

Bases Científico-Tecnológicas (Conteúdos)

1.

Procedimentos Metodológicos e Recursos Didáticos

•

Avaliação

•

Bibliografia

11.

Ementas e Programas

As ementas e programas da Formação Geral e da Formação Profissional serão construídos ao longo do Curso de Formação de Formadores, de acordo com a elaboração do material didático, conforme prevê o Projeto.